CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 11/11/13
Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio às Sessões

PARECER Nº 651, DE 2013
(Comissão de Trabalho e Legislação Social)

Proposição: Projeto de Lei nº 205 de 2013
Autoria: Executivo Municipal
Relator: Vereador Vanderlei Augusto da Silva (PSC)
Voto Vencido: Rui Capelão (PPS)
Parecer: FAVORÁVEL

I – RELATÓRIO

O referido Projeto de Lei nº 205/2013, autoriza o Poder Executivo a promover mediante dação em pagamento com bens imóveis de propriedade do Município de Cascavel, a amortização do déficit técnico atuarial (custo suplementar) junto ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS de Cascavel, e dá outras providências.

II – VOTO DO RELATOR

Compete à Comissão de Trabalho e Legislação Social emitir parecer sobre as proposições que digam respeito à organização e à reorganização de serviços públicos, à criação e a extinção ou à de cargo ou emprego público, carreiras e funções e regime do servidor, bem como as proposições relativas à declaração de utilidade pública.

Sendo que com relação ao Projeto de Lei nº 205 de 2013, meu voto é pela APROVAÇÃO da presente matéria.

III – VOTO VENCIDO

Em razão de há controvérsias com relação aos valores da divida do Município junto ao IPMC. Por discordar da forma em que o Município quer pagar esta dívida. Por não haver clareza da natureza e origem da dívida. Além do mais a avaliação dos terrenos foi feita por uma empresa de um ex Secretário Municipal ligado ao Município na época da efetivação de parte da dívida. Há ainda o fato de só existir uma avaliação quando o correto seria no mínimo três. Diante do exposto sou voto CONTRÁRIO com relação a presente matéria.

IV – VOTOS DA COMISSÃO

Pelas conclusões do Relator: Vereadores Vanderlei Augusto da Silva e Marcos Rios.

Voto Vencido: Vereador Rui Capelão.

Palácio José Neves Formighieri, 8 de novembro de 2013.

Vanderlei Augusto da Silva (PSC)
Presidente

Marcos Rios (SOLIDARIEDADE)
Secretário

Rui Capelão (PPS)
Membro